

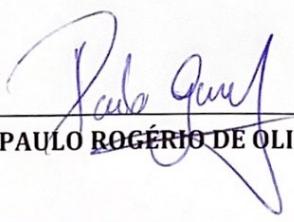


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO ROYAL

INDICAÇÃO Nº /2024.

Na forma que determina o Regimento Interno esta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente ao órgão competente a fim de que providencie a criação de um quebra-molas na Rua Ernani Amaral Peixoto, próximo ao nº 944, Chácara Farani.

Justificativa: Esta indicação é realizada devido a necessidade de criação de um quebra molas haja visto que naquela localidade existe uma escola que possui grande fluxo de tráfego de pessoas e principalmente crianças. Por não ter o quebra-molas que serve como redutor de velocidade, as pessoas que ali passam ficam condicionados ao perigo.


PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de junho de 2024.